



NITERÓI

PREFEITURA

NITERÓI PREV

Autarquia Municipal Gestora da Previdência Social

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMIMSTRAÇÃO DA NITEROI PREV, REALIZADA AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE), COM INÍCIO ÀS 17:00 HORAS, NA SEDE DA NITERÓI PREV LOCALIZADA NA RUA DA CONCEIÇÃO 195- CENTRO - NITERÓI – RJ. A Reunião foi aberta pela Procuradora Geral da Niterói Prev, **Dra. MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SOARES**. Designada que fora pelo Presidente da Niterói Prev, **DR. JOSÉ OSWALDO FERNANDES CALDAS MORONE**, ausente ao evento por motivo de férias, presentes o Secretário Municipal de Fazenda, **SR. CESAR AUGUSTO BARBIERO**, representando o Secretário Municipal de Administração o **Dr. LUIZ FERNANDO SIQUEIRA**, os Conselheiros **CARLOS MAGNO Z. MEIRELLES**, **RUBENS CARRILHO FERNANDES**, **ALFREDO F. DA SILVA NETTO**, **PAULO ROBERTO GARCIA** e **CARLOS ALBERTO PINTO MOTTA**, sendo a reunião secretariada pela servidora **MARGARETH FREIRE RANGEL DA ROCHA**. Aberta a reunião foi lida a pauta: 1) Processo TCE/RJ 234.737-4/2013; 2) Ofício PRESI 100/2014; 3) Assuntos Gerais. Foi esclarecido pela presidente da assembleia que o Processo TCE/RJ 234.737-4/2013, trata do resultado da Auditoria realizada na Niterói Prev, referente ao exercício de 2012, como parte do Plano Anual de Auditoria Governamenmtal – PAAG – desenvolvido pelo TCE/RJ em conjunto com a Subsecretaria de Controle Municipal e a Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita, objetivando verificar as condições mínimas de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social para, em seguida, sugerir ações necessárias à correção de irregularidades porventura existentes. A equipe de Auditoria do TCE/RJ apontou os seguintes resultados para a Niterói Prev: 1) Utilização irregular de recursos previdenciários; 2) Violação da unicidade de gestão do RPPS; 3) Administração do RPPS sem participação paritária dos segurados; 4) Gestão não transparente do RPPS; 5) Não repasse das contribuições previdenciárias devidas pelo Município; 6) Transferência de recursos a título de parcelamento sem autorização em lei; 7) As dívidas não são devidamente registradas na contabilidade; 8) Base cadastral inconsistente; e, 9) Alocação de recursos do RPPS em desacordo com o estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional. Tais apontamentos mereceram a resposta da Niterói Prev por intermédio do Ofício PRESI nº 100/2014, onde o Presidente da Autarquia esclareceu, comprovadamente, que dos “achados” do TCE/RJ numerados de 01 a 09, apenas o de número 08 - Base cadastral inconsistente - merecia uma ação de trabalho para as devidas adequações, pois os demais foram devidamente regularizados no decorrer do exercício de 2013. Para tanto, determinou o Presidente da Autarquia o PLANO DE AÇÃO para “*sanar as inconsistências observadas na base cadastral do RPPS, apontadas pela última avaliação atuarial.*” A presidente da assembleia leu na íntegra o Plano de Ação proposto, entregando uma cópia do mesmo aos conselheiros presentes que nada opuseram. Em assuntos gerais, o Conselheiro ALFREDO F. DA SILVA NETTO questionou sobre a abolição dos contracheques impressos dos servidores aposentados e pensionistas. Pela Presidente da assembléia foi esclarecido que tal procedimento já é adotado pelo INSS, sem qualquer prejuízo/constrangimento aos interesses dos beneficiários do RGPS. Entretanto, tal questionamento seria consignado em ata e tratado na próxima reunião do Conselho Superior de Administração. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião às 19:30 e para constar, eu, **MARGARETH FREIRE RANGEL DA ROCHA**, lavrei a presente ata que assino como Secretária da assembléia _____, juntamente com os demais participantes da Reunião do Conselho Superior de Administraçãoi da Niterói Prev do dia 30/04/2014.

(Assinaturas na página seguinte)



NITERÓI

PREFEITURA

NITERÓI PREV

Autarquia Municipal Gestora da Previdência Social

**ATA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA NITERÓI
PREV, 30 ABR 2014. (continuação).**

Página de assinatura dos Conselheiros presentes:

Maria das Graças de Macedo Soares _____.

Carlos Raposo _____.

Cezar Augusto Barbiero _____.

Luiz Fernando Siqueira (SMA) _____.

Alfredo Ferreira da Silva Netto _____.

Carlos Alberto Pinto Motta _____.

Carlos Magno Zanotti Meireles _____.

Paulo Roberto Garcia _____.

Rubens Carrilho Fernandes _____.